



Prefeitura de NOVO SANTO ANTONIO

CNPJ: 04.199.966/0001-50 A MUDANÇA JÁ COMEÇOU
ADM: 2013/2016

PORTARIA N° 173/2016 de 15 de Junho de 2016.

AFIXADO NO MURAL

EM 15 / 06 / 2016

Responsável

"Dispõe sobre exoneração à pedido de Contabilista do Município de Novo Santo Antônio - MT".

EDUARDO PENNO, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Exonerar à pedido, a partir desta data, o servidor público municipal, concursado no cargo de Contabilista, **Adão Jores dos Santos Josende**, Portador da Cédula de Identidade RG n° 806961277-1, emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF sob o n° 964.770.750-91, do quadro de servidores do Município, de acordo com as Leis Complementares 067/2013; 075/2014 e 077/2014.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, em Novo Santo Antônio - MT, 15 de Junho de 2016.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal